



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 265/2023**

Referenda o ato da Presidência que convoca o Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida para atuar no Tribunal, em substituição à Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, no período de 8-8 a 29-9-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Desembargadora Eleonora de Souza Saunier por período superior a 30 (trinta) dias, para gozo de férias e de folgas referentes ao recesso forense no período 8-8 a 29-9-2023, na forma do art. 118 da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN), do inciso XXI do art. 22 e art. 36, ambos do Regimento Interno do TRT11;

CONSIDERANDO a lista de antiguidade apresentada com os nomes dos Juízes Adilson Maciel Dantas, Yone Silva Gurgel Cardoso, Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Djalma Monteiro de Almeida, Eulaide Maria Vilela Lins, Audari Matos Lopes e Rildo Cordeiro Rodrigues,

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-3826/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que convoca o Juiz do Trabalho DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em substituição à Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, em decorrência de seu afastamento por período superior a 30 (trinta) dias, para gozo de férias e de folgas referentes ao recesso forense no período 8-8 a 29-9-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região